



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2001

Solicita que seja convidado o Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Eliseu Lemos Padilha, afim de prestar esclarecimentos sobre obras realizadas nas primeiras rodovias privatizadas pelo Governo Federal com os recursos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) ilegalmente cobrado e realizadas sem licitação.

Autor : Deputado Max Mauro

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art.219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias a convidar o Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Eliseu Lemos Padilha, afim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a arrecadação dos recursos no valor de R\$ 53 milhões de reais, provenientes de impostos cobrados pelas Concessionárias PONTE, NOVA DUTRA, CONKER, CRT E CONCEPA, nas rodovias Presidente Dutra; Osório-Porto Alegre; Juiz de Fora-Rio; Rio-Teresópolis; Ponte Rio-Niterói e a sua aplicação em obras rodoviárias realizadas sem licitação pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, através de sua Diretoria de Concessões e Operações Rodoviárias - DCOR, autorizou a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN pelas Concessionárias, no período de Agosto/96 à Agosto/99, com base num Projeto de Lei que tramitava no Congresso Nacional, incluindo as concessões de rodovias no rol das atividades sujeitas ao pagamento desse imposto. Dessa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

forma, foram arrecadados R\$ 53 milhões de reais dos contribuintes de forma indevida, sendo justificado a sua aplicação em obras rodoviárias face a impossibilidade na identificação dos usuários das rodovias para sua devolução.

O DNER determinou que os recursos arrecadados fossem aplicados em obras de segurança do trânsito, **não previstas** nos programas originais de concessão e **sem licitação**.

Sala das Sessões, Brasília, de de 2001

Max Mauro
Deputado Federal